

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, localizado na Av. Etelvino Lins, s/n – Centro, na cidade de Cupira-PE, CEP: 55460-000, com CNPJ nº 11.472.475/0001-05, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e material de consumo médico hospitalar, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e com base na Lei 14.133/2021, em face da alteração necessária, vem por meio deste **suprimir o item 19.2 do edital**, abaixo mencionado:

ONDE SE LÊ:

19.1 - O município de Cupira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde será o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

19.2 - Não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registro de Preços. (...)

LEIA-SE:

19.1 - O município de Cupira-PE, através do Fundo Municipal de Saúde será o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços

19.2 – SUPRIMIDO (...)

Por fim, informo que **ficam inalterados os demais itens do edital e seus anexos.**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO está disponibilizado, na íntegra, no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> ou no site do Município: <http://cupira.pe.gov.br>, ou ainda via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira, 05 de maio de 2025

Hallana M. M. Marinho
Agente de Contratação